



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 125 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Altera Portaria n.º 112/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.117 de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria n.º 112/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio em processos licitatórios no município de São Sebastião da Amoreira (PR), os seguintes servidores:

I - Anderson Caetano Claro da Silva, matrícula 1167;

II - Wagner Minoro Tamehiro, matrícula 1132;

III - Laís Aparecida de Oliveira Lacerda da Silva, matrícula 1205.

Parágrafo Único: Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, na data de 17 de março de 2025.

EXILAINE

GASPAR:75590247934

Assinado de forma digital por

EXILAINE GASPAR:75590247934

Dados: 2025.03.20 08:23:20 -03'00'

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 125 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Altera Portaria nº 112/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.117 de 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 112/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio em processos licitatórios no município de São Sebastião da Amoreira (PR), os seguintes servidores:

I – Anderson Caetano Claro da Silva, matrícula 1167;

II – Wagner Minoro Tamehiro, matrícula 1132;

III – Laís Aparecida de Oliveira Lacerda da Silva, matrícula 1205.

Parágrafo Único: *Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 06 de março de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:BC0AC283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2025. Edição 3237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>